

DECRETO Nº 3.819, de 16 de novembro de 2021.

Oficializa o evento Projeto
Verão Legal Musical.

JAIR MACHADO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.861, de 26 de junho de 2006 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o evento Projeto Verão Legal Musical 2021/2022.

Art. 2º O referido evento será realizado no período de 12 de dezembro de 2021 a 20 de março de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de dezembro de 2021.


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ALEXANDRE DUARTE MEDEIROS

Secretário Municipal Interino da Administração

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 01/12/2021
a 03/01/2022